



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Balneário Itapema – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2012 – REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2012 - PROCESSO N.º 79/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2012 - REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2012 - PROCESSO N.º 79/2012 –
OBJETO: Aquisição de **materiais de expediente, didáticos e pedagógicos** para uso na Secretaria de Educação, nas Escolas Municipais, no Centro de Preparação da alimentação escolar e na ampliação de Jornada Escolar, conforme especificações do anexo V do edital.

O Município de Itapoá torna público que da licitação em epígrafe:

AONDE LÊ-SE

DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

41	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, IN	83,8000	0,0000
	Vencedor		Vlr Total
	LOJA ARACAJU LTDA ME		10.202,2000
	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME		4.120,1800
	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, IN		20.950,0000
	MARCELO JACOB		8.192,3500
	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO		14.287,6000
	COMERCIAL CRONUS LTDA		233.530,7200
	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA		4.204,0000
	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP		14.240,0000
	SOLO COMERCIAL LTDA		1.371,5000
	JOSÉ CARLOS VEDAN ME		2.297,0000
	ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA		624,0000
	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT		153,0000

PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

41	LOJA ARACAJU LTDA ME,	83,7900	0,0000
	Vencedor		Vlr Total
	LOJA ARACAJU LTDA ME		31.149,7000
	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME		4.120,1800
	MARCELO JACOB		8.192,3500
	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO		14.287,6000
	COMERCIAL CRONUS LTDA		233.530,7200
	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA		4.204,0000
	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP		14.240,0000
	SOLO COMERCIAL LTDA		1.371,5000
	JOSÉ CARLOS VEDAN ME		2.297,0000
	ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA		624,0000
	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT		153,0000

Justificam-se os termos da presente errata como erro material em consequência da não contabilização do lance realizado pelo licitante vencedor como critério de desempate conforme Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na referida Ata de Sessão Pública

Itapoá, 06 de novembro de 2012.

**FERNANDA CRISTINA ROSA
PREGOEIRA OFICIAL**